

**PORTARIA Nº 1270/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO as disposições da Lei do Município de Fortaleza nº 8.796, de 09 de dezembro de 2003, que considera
feriado religioso o dia 15 de agosto, dedicado à Nossa Senhora da Assunção, Padroeira da Cidade,
RESOLVE declarar, para os servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará, lotados no Tribunal de Justiça, Fórum Clóvis
Beviláqua, Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira e nas demais unidades sediadas na Comarca de Fortaleza, ponto
facultativo o expediente do dia 15 de agosto de 2019, aplicando-se quanto à contagem dos prazos as disposições do art. 219 do
Código de Processo Civil que considera apenas dias úteis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1274/2019

Designa os membros do Comitê Orçamentário do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a criação de
Comitê Orçamentário de segundo grau;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11, de 12 de abril de 2018, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,
que disciplina o funcionamento do Comitê Orçamentário do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros do Comitê Orçamentário do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará:

I – O Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, como desembargador indicado pela Presidência, a quem compete
a coordenação do Comitê;

II – O Juiz Irandes Bastos Sales, como juiz do Fórum das Turmas Recursais indicado pelo respectivo Fórum;

III – O Secretário de Planejamento e Gestão, Sérgio Mendes de Oliveira Filho;

IV – O Secretário de Finanças, Marcus Augusto Vasconcelos Coelho;

V – O Secretário Judiciário, Walter Correia Lima Filho.

Parágrafo único. Os membros do Comitê em tela atuarão sem prejuízo de suas funções originárias.

Art. 2º Os suplentes dos membros do Comitê listados nos inc. I, III, IV e V do art. 1º desta Portaria serão indicados pelos
seus respectivos titulares.

Parágrafo único. No caso do membro nomeado pelo inc. I do art. 1º desta Portaria, o suplente será indicado via comunicação
oficial emitida à Presidência do TJCE.

Art. 3º O suplente do membro nomeado pelo inc. II do art. 1º desta Portaria será indicado pela Diretoria do Fórum das
Turmas Recursais via comunicação oficial emitida ao Coordenador do Comitê.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1275/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, em dezembro de 2018, durante o XII Encontro Nacional do Poder Judiciário, foram estabelecidas as
Metas Nacionais de 2019 pelos Presidentes dos segmentos da Justiça Trabalhista, Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e que as
mesmas são acompanhadas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

CONSIDERANDO que o parágrafo 2º do art. 2º da Resolução nº 05/2015 do Órgão Especial, de 23 de abril de 2015, dispõe
que para cada meta institucional relacionada aos indicadores estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020 será designado pela
Presidência um gestor de metas;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Resolução nº 05/2015 do Órgão Especial, de 23 de abril de 2015, versa sobre a inclusão
anual, como metas institucionais do Plano Estratégico 2015-2020, das Metas Nacionais estipuladas para a Justiça Estadual
nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, organizados pelo CNJ, cabendo à Presidência do TJCE expedir ato para o seu
cumprimento no âmbito do Poder Judiciário do Ceará;



CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2019 do Órgão Especial, de 06 de junho de 2019, que revisou o Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Anexo da Portaria nº 953/2019, de 18 de junho de 2019, que revisou os indicadores e metas institucionais do Plano Estratégico 2015-2020 do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO, por fim, o mister de monitoramento e adoção de medidas que assegurem o cumprimento das metas institucionais por parte do Judiciário cearense,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, os Magistrados indicados na forma do Anexo desta Portaria como Gestores das metas estipuladas para o Judiciário Nacional, a serem cumpridas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará em 2019.

§ 1º Caberá ao Gestor de cada meta institucional estabelecer plano de ação e adotar medidas destinadas ao cumprimento da respectiva meta, visando à concretização de forma satisfatória dos objetivos estratégicos do Plano Estratégico 2015-2020 e a um melhor posicionamento deste Tribunal perante o cenário da Justiça Nacional.

§ 2º Quando convidado pelo Comitê Executivo do Poder Judiciário do Estado do Ceará, caberá ao Gestor ou, na impossibilidade de seu comparecimento, a representante por ele indicado, a prestação de informações sobre as ações empreendidas com vistas ao cumprimento da meta.

Art. 2º Designar a Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) para acompanhar as ações empreendidas no intuito de alcançar as metas institucionais, repassando informações relativas a seus cumprimentos ao CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO DA PORTARIA Nº 1275/2019

Metas Nacionais do Poder Judiciário – 2019 (Justiça Estadual)	Gestor(a)
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.	Desembargador Teodoro Silva Santos
Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2016 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.	Desembargador Teodoro Silva Santos
Meta 3 – Aumentar o indicador Índice de Conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação ao ano anterior.	Desembargadora Terezinha Neumann Duarte Chaves
Meta 4 - Identificar e julgar até 31/12/2019, 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2016, em especial corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.	Desembargador Teodoro Silva Santos
Meta 6 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau, e 80% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, no 2º grau.	Desembargador Teodoro Silva Santos
Meta 8 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados ao feminicídio distribuídos até 31/12/2018 e 50% dos casos pendentes de julgamento relacionados à violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2018.	Desembargadora Lígia Andrade de Alencar Magalhães

PORTARIA Nº 1276/2019

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500059-35.2019.8.06.0113,

RESOLVE nomear **JOSÉ WEVERTON ALVES LUCAS** para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, da 2ª Vara da Comarca de Iguatu, de entrância intermediária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 13 de Agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará